

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente em exercício: Waldeane Silva Vieira

Curso Planejamento Estratégico: Implementação e Monitoramento - Turma 1/2026

Modalidade: presencial

CONVOCAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estão abertas as inscrições para o curso **Planejamento Estratégico: Implementação e Monitoramento - Turma 1/2026**, conforme abaixo especificado:

1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA: diretor-executivo da DEPLAG, assessoras e assessores da ASPLAG; gestoras e gestores, servidoras e servidores do CEPROJ/NUGEPRO; gestoras e gestores, servidoras e servidores responsáveis pela gestão de iniciativas e indicadores estratégicos do Tribunal, indicadas(os) pela DEPLAG, por convocação.

2. OBJETIVO: ao final da ação educacional, espera-se que os participantes sejam capazes de aplicar metodologias modernas de gestão e desdobramento do planejamento, auxiliando na implementação do Plano Estratégico e contribuindo para o alcance dos resultados institucionais.

3. DOCENTES:

Camila Barbosa Neves: diretora-presidente da MGS, empresa pública do Governo de Minas Gerais especializada em facilities
Luisa Cardoso Barreto: diretora-presidente da Codemge e Codemig, empresas estatais integrantes do Governo do Estado de Minas Gerais que tem a missão de promover o desenvolvimento econômico e social do Estado.

Mauro César Silveira: assessor técnico da Presidência da Fundação João Pinheiro e professor desta instituição.

4. MODALIDADE: presencial

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

● **Módulo Abertura**

- Palestra de Abertura
- Discussão de conteúdo
- Alinhamento de Expectativas

● **Módulo 1 - Fundamentos do Planejamento Estratégico no Poder Judiciário**

- Exposição Dialogada
- Conceitos fundamentais de planejamento estratégico.
- Resolução CNJ nº325/2020 e suas atualizações.
- Estruturado Plano Estratégico TJMG 2021-2026.
- Alinhamento com os objetivos estratégicos nacionais.
- Governança estratégica no Poder Judiciário.
- Alinhamento ao plano de gestão.
- Planejamento Estratégico: Tático e Operacional (alinhamento organizacional).
- Arquitetura de governança entre os escritórios da estratégia e escritórios setoriais.

Oficina do Módulo 1: Diagnóstico Estratégico Situacional

Dinâmica: Trabalho em grupos de 5-6 participantes. Os grupos receberão cenários reais de unidades do TJMG e deverão realizar um diagnóstico estratégico utilizando a metodologia SWOT adaptada para o contexto judiciário.

Execução: 1

- Análise do cenário apresentado.
- Identificação de forças, fraquezas, oportunidades e ameaças.
- Priorização dos fatores críticos de sucesso.
- Apresentação e discussão.

● **Módulo 2 - Painel Estratégico e Indicadores de Desempenho**

- Exposição Dialogada
- Técnicas de decisão baseada em dados.
- Indicadores de resultado e de processo.

- Modelo de monitoramento de métricas e indicadores estratégicos.
- Conceitos de OKRs e metas SMART.
- Técnicas para avaliação contínua de resultados.
- Metas e marcos temporais.
- Estrutura de um painel estratégico

Oficina do Módulo 2: Análise de Desempenho Estratégico

Dinâmica: Simulação individual com discussão coletiva. Utilizando dados reais de um ou mais projetos estratégicos do TJMG. Os participantes deverão propor um conjunto de OKRs para mensuração dos resultados.

Execução:

- Escolha dos projetos estratégicos.
- Análise de OKRs.
- Elaboração de relatório de recomendações.
- Discussão e validação das propostas.

Módulo 3 - Iniciativas Estratégicas – Planejamento e Estruturação (8 horas)

- Exposição Dialogada
- Planos institucionais em ações concretas: identificando oportunidades e barreiras na implementação.
- Definição de prioridades de forma estruturada.
- Estrutura de governança de projetos.
- Gerenciamento de projetos estratégicos.
- Técnicas para planejamento financeiro e controle de custos.
- Gestão de stakeholders.

Oficina do Módulo 3: Elaboração de Iniciativa Estratégica

Dinâmica: Trabalho em grupos temáticos por perspectiva estratégica. Cada grupo será responsável por uma perspectiva estratégica e deverá elaborar uma nova iniciativa estratégica completa, desde a concepção até o plano de implementação.

Execução:

- Identificação de lacunas estratégicas.
- Concepção da iniciativa.
- Estruturação do projeto.
- Definição de governança, recursos e estrutura de custos.
- Apresentação das propostas.

Módulo 4 - Monitoramento, Avaliação e Melhoria Contínua

- Exposição Dialogada
- Ciclos de monitoramento e avaliação.
- Metodologias de avaliação de resultados.
- Análise de desvios e ações corretivas.
- Relatórios de acompanhamento estratégico.
- Melhoria contínua e lições aprendidas

Oficina do Módulo 4: Comitê de Acompanhamento Estratégico

Dinâmica: Simulação de reunião de comitê com representação de diferentes áreas. Simulação de uma reunião trimestral de acompanhamento estratégico onde cada participante representa uma área específica e deve apresentar resultados, discutir desvios e propor ajustes.

Execução:

- Preparação individual dos relatórios de área.
- Apresentações por área.
- Discussão de desvios críticos.
- Definição de ações corretivas.
- Elaboração da ata e próximos passos.

6. CRONOGRAMA:

Abertura	21 de maio de 2026, das 9 às 12h
Módulo I	28 de maio de 2026, das 8 às 12h
Módulo I	2 de junho de 2026, das 8 às 12h
Módulo II	9 de junho de 2026, das 8 às 12h
Módulo II	11 de junho de 2026, das 8 às 12h
Módulo III	16 de junho de 2026, das 8 às 12h
Módulo III	18 de junho de 2026, das 8 às 12h
Módulo IV	23 de junho de 2026, das 8 às 12h
Módulo IV	25 de junho de 2026, das 8 às 12h

7. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO:

21 de maio de 2026, das 9h às 12h (credenciamento às 8h30);

28 de maio, 2, 9, 11, 16, 18, 23 e 25 de junho de 2026, das 8h às 12h (credenciamento às 7h30).

8. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:** nas dependências da EJEJ, situada na Rua Manaus, nº 467, 2º andar, Sala 2 – Bairro: Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG.

9. **CARGA HORÁRIA:** 35h.

10. **NÚMERO DE VAGAS:** 30 vagas, sendo assim distribuídas:

- 1 vaga - Diretor da DEPLAG;
- 4 vagas - Assessores da ASPLAG;
- 1 vaga - Gerente da CEPROJ;
- 1 vaga - Coordenadora da NUGEPRO;
- Demais vagas para gestores e servidores responsáveis pela gestão de iniciativas e indicadores estratégicos do Tribunal, indicados pela DEPLAG.

11. **TIPO DE INSCRIÇÃO:** convocação

11.1. Para a referida ação educacional **não será concedido:**

- 11.1.1. Ressarcimento de despesas com transporte;
- 11.1.2. Percepção de diárias de viagem;
- 11.1.3. Aquisição de passagens aéreas para os discentes.

12. **DAS INSCRIÇÕES:**

12.1. Inscrições abertas a partir das **10h do dia 7 de abril até as 9h do dia 24 de abril de 2026**, por meio dos formulários disponíveis nos links:

Sistema SIGA: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3767>

Fundação João Pinheiro: <https://academico2.fjp.mg.gov.br/inscricao>

12.2. O pedido de inscrição deve ser feito por meio do link descrito acima, no ícone “Enviar pedido de inscrição”.

12.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

12.4. Caso a(o) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar Cadastro”.

12.5. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

12.6. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das **10h do dia 24 de abril de 2026**.

12.7. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostas neste edital.

12.8. Serão excluídas:

12.8.1. As inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

12.8.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

12.8.3. É vedada a inscrição de servidoras(es) em licença saúde, própria ou para acompanhar pessoa da família, bem como em férias prêmio ou regulamentares, devendo as(os) convocadas(os) nessa situação justificar impossibilidade de comparecimento na forma prescrita no item 13 deste edital.

12.8.4. **Mesmo tendo sido convocadas(os) as(os) servidoras(es) deverão realizar suas inscrições.**

13. **DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS SERVIDORAS E SERVIDORES CONVOCADAS(OS):**

13.1. A impossibilidade de participação da(o) convocada(o) à ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia **24 de abril de 2026**, por meio do endereço eletrônico georgia.carolina@tjmg.jus.br, devendo a servidora ou o servidor informar o motivo da não participação, acompanhado da anuência da chefia imediata.

13.2. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º: Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência. (...)

§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEJ, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEJ por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEJ previamente publicado.

13.3. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 13.1.

13.4. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

14. **CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

14.1. As(os) participante serão aprovados(as) e certificados(as) se obtiverem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência, aferida por meio de listas de presença, e 70% de aproveitamento nas atividades aplicadas ao longo da capacitação (frequência mínima: 25h/aula).

14.2. A avaliação da aprendizagem é formativa e somativa realizada por meio de atividades de aprendizagem realizadas pelos docentes em sala de aula, análise da presença e da participação dos alunos nos módulos.

14.3. Os certificados serão emitidos pela Fundação João Pinheiro e enviados aos alunos, em até 5 (cinco) dias úteis após o término do curso, cumpridos os requisitos de certificação

15. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação do docente.

16. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 111.339,21 (cento e onze mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos) que abrangem despesas com honorários e logística.

17. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

18.1. A EJEJF, em adesão ao Plano de Logística Sustentável - PLS solicita a todos os participantes que levem para a ação educacional seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis; borracha).

18.2. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º e 9-B da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025:

Art. 9. Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.

§ 1º Quando a carga horária para participação nas atividades a que se refere o "caput" deste artigo for inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.

Art. 9-B. Na participação do servidor em atividades presenciais ou síncronas de ação educacional interna para a qual tenha sido convocado, o período de realização das referidas atividades definirá o turno de trabalho do servidor.

§ 2º Havendo impossibilidade de registro de ponto, o servidor convocado deverá solicitar ao gestor o respectivo abono, por meio do sistema informatizado disponível no Portal de Recursos Humanos

18.3. Todas as informações relativas a essa ação educacional serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

18.4. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação Continuada - COFOR, por meio do telefone (31) 3247-8402 ou pelo e-mail georgia.carolina@tjmg.jus.br.

18.5. Edital publicado originalmente no dia **7 de abril de 2026**.